



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2020.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, centro, Ibitirama-ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, CPF: nº 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº sede deste Município, Ibitirama-ES, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento Nº 052/2020, firmado com empresa **MEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.429.282/0001-66, com sede na Rua Pernambuco, 185, Cariacica sede – Cariacica – ES, CEP: 29.156-163 TEL: (27) 3376-6110, E-mail: meira.com@hotmail.com; representada pelo Titular **Srº OSWALDO GOMES MEIRA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Cesar Hilal, 931, Bento Ferreira – Vitória – ES, CEP: 29.050-659, RG nº 207.807 SSP/ES, CPF Nº 379.736.067-34 por não cumprimento do objeto do contrato, conforme Processo nº 3095/2021,6592/2020,6593/2020, a partir de 01/07/2021.

Ibitirama-ES, 21 de Julho de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

MEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,
OSWALDO GOMES MEIRA FILHO (Representante)
Contratado